



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 66 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$24.000,00 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
33.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	20.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	4.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral		7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.001	7.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

31.90.13.00 Obrigações Patronais 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas

01.031.0001.2.001	2.000,00	
-------------------	----------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
---	------------------	--

1.01	Corpo Legislativo	
------	-------------------	--

33.90.14.00	Diárias – Civil	
-------------	-----------------	--

6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas

01.031.0001.2.001	6.000,00	
-------------------	----------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
---	------------------	--

1.01	Corpo Legislativo	
------	-------------------	--

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
-------------	------------------------------------	----------

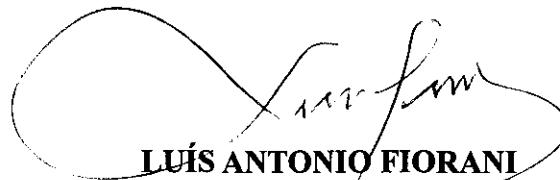
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas


01.031.0001.2.001		9.000,00
-------------------	--	----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de Outubro de 2008.


LUÍS ANTONIO FIORANI
Presidente


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Primeiro Secretário


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

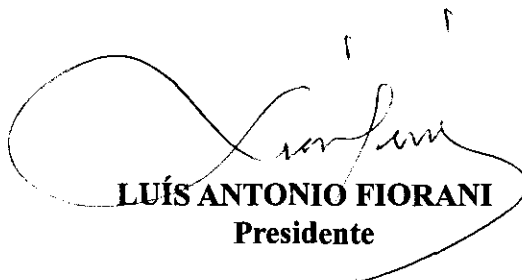
Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto de lei visa a suplementação de rubrica do orçamento municipal vigente, que será utilizada para execução de reforma no prédio da Edilidade, visando entre outras, despesas com execução de pintura, melhorias nas calhas e telhas da cobertura, e reparos e pinturas nas paredes.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial na data de 27 de Outubro de 2008.

Vista Alegre do Alto, 24 de Outubro de 2008.



LUÍS ANTONIO FIORANI
Presidente



ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Primeiro Secretário



WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Segundo Secretário